

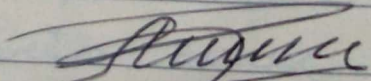
Portaria nº 204/71

O Prefeito municipal de Baiti, Estado de Paraná,
usando suas atribuições legais, resolve

Conceder

À Antonio Moreira Sobrinho, servidor municipal,
ocupando o cargo de Fiscal da Feira - Livre, 30 (trinta)
dias de férias regulamentares a que tem direito re-
ferente ao exercício de 1969, a partir de 1º de abril
de 1971.

Gabinete do Prefeito municipal, em 30 de março
de 1971.


Prefeito municipal